



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

9269

LEI MUNICIPAL N.º 1.886

EMENTA: - RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM TIRADENTES - AMOJAT

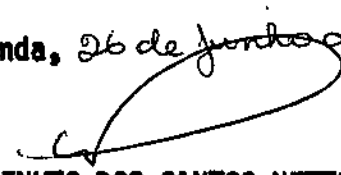
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: -

ARTIGO 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Jardim Tiradentes - AMOJAT.

Artigo 2º - O diploma de Utilidade Pública será entregue em ocasião a ser marcada pela Câmara Municipal de Volta Redonda.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de Junho de 1984


- BENEVENUTO DOS SANTOS NETTO -
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 06/84

Autor: Vereador José Israel dos Anjos

mrs/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA			
Divisão de Documentação e Biblioteca			
LEI Nº	1886	de	17

